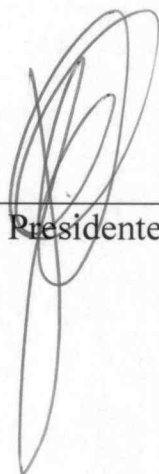


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

26/11/2019

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke at the bottom.

---

Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANAS.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a Professora Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 26 de novembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A PROFESSORA  
ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANAS.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a Professora Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 26 de novembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bوردado -*

CMI Ofício nº 2272/2019

Ibitinga, 27 de novembro de 2019.

A SUA SENHORIA  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO  
IBITINGA - SP

CÓPIA

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decreto nº 219, de 26 de novembro de 2019.
- Resolução nº 5.389, de 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: Claudia  
Insuêno  
Data: 28/11/2019  
Sm  
Ass.